Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A mielomeningocele, também conhecida como espinha bífida, é uma malformação congênita da coluna vertebral da criança em que as meninges, a medula e as raízes nervosas estão expostas ou cobertas apenas por uma fina camada de pele.

Embora os médicos e pesquisadores não saibam ao certo por que a mielomeningocele ocorre, é possível elencar alguns fatores de risco para sua ocorrência, que, no caso, são basicamente os mesmos para todos os tipos de espinha bífida, como por exemplo:

• Crianças do sexo feminino são mais afetadas do que crianças do sexo masculino;

• Histórico da doença na família;

• Filhos já nascidos com a doença também podem ser indicativos de que um segundo filho também poderia nascer com a mielomeningocele;

• Deficiência de ácido fálico durante a gestação;

• Ingestão de medicamentos anticonvulsivos, principalmente durante a gestação;

• Diabetes não controlada da gestante;

• Obesidade pré-gravidez, e

• Aumento da temperatura corporal durante as primeiras semanas de gestação.

O diagnóstico precoce da mielomeningocele é fundamental e pode ser feito por meio de exames pré-natal, ultrassom morfológico (no primeiro e no segundo trimestre) ou logo após o nascimento. A fase inicial do tratamento consiste em um procedimento cirúrgico, que pode ser intraútero, desde que a gestante esteja no máximo com 26 semanas de gestação, ou pós-nascimento da criança. Seja como for, em ambos os casos a cirurgia tem por objetivo fechar a falha da coluna vertebral e proteger a medula óssea.

De acordo com artigos publicados por entidades especializadas na área de saúde, as crianças com mielomeningocele podem apresentar os seguintes sintomas:

• Fraqueza muscular das pernas, às vezes envolvendo paralisia;

• Perda de controle e demais problemas intestinais e da bexiga;

• Insensibilidade parcial ou total;

• Convulsões;

• Problemas ortopédicos, como pés deformados, quadris irregulares e escoliose;

• Hidrocefalia;

• Presença de pelos na parte posterior da pélvis (região sacral);

Desta forma, diante da possibilidade promissora de tratamento quando do diagnóstico precoce, apresentamos o presente Projeto de Lei como forma de conscientização e informação sobre a doença, buscando incentivar as mães a realizar todos os passos do pré-natal, principalmente o ultrassom do primeiro e segundo trimestres.

Além disso, a escolha da Semana de Conscientização do dia 25 de outubro se deve ao fato de que, internacionalmente, essa data já é adotada para realização de campanhas de conscientização, por isso pedimos e contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 115/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a **Semana Municipal de Conscientização da Mielomeningocele**.

Art. 1º - Fica instituída, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, a **Semana Municipal de Conscientização da Mielomeningocele**, a ser realizada anualmente na semana do dia 25 de outubro.

Art. 2º - A Semana Municipal de Conscientização da Mielomeningocele tem por objetivo a realização de campanhas de conscientização que versarão sobre os seguintes tópicos, dentre outros:

I - o que é a mielomeningocele;

II - quais os fatores de risco para sua ocorrência;

III - diagnóstico precoce através do ultrassom morfológico; e

IV - tratamento.

Art. 3º - Na semana de 25 de outubro, o Paço Municipal e a Câmara Municipal manterão suas luzes noturnas nas cores vermelho e amarelo para simbolizar a luta pela conscientização da mielomeningocele.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratam do tema, para a realização de eventos, campanhas e atividades de conscientização, diagnóstico e tratamento da mielomeningocele.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no que couber.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 29 de junho de 2023.

JABÁ

JAILTON JATOBÁ **ADILSON DA FARMÁCIA**